



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 06 /2022

1 Ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2022, às dezenove horas, nas dependências da Câmara
2 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro,
3 Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a quarta Sessão ordinária do ano de 2022
4 para a deliberação de sete Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do
5 Legislativo, Beatriz Cristina BottegaTargas cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial
6 Administrativa MarcielaDeon, a Assessora Jurídica Evanir Da Rosa Chiapetti e a Assessora
7 Legislativa MarcieliGottardo. A Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos
8 nobres colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores DelafioriTenutti de
9 Santana, Giovana Teresinha Rossarola, Mauri Jose Vendrame, NeimarLuis Battisti, Odair Ecker,
10 Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após realizou-se a leitura de um
11 trecho bíblico e da Ordem do Dia. Em seguida posta em discussão a **Ata nº 05/2022**, não houve
12 discussão, posta em votação a ata foi aprovada por unanimidade. A Presidente observou, que todos
13 os projetos foram previamente explanados pela funcionária da administração Marlova, e que os
14 questionamentos sobre os mesmos foram diretamente realizados e explicados. Neste sentido
15 colocou em votação a dispensa da leitura dos projetos na sessão, tendo sido aprovados por todos.
16 Prosseguindo posto em discussão o **Projeto de Leinº 2727/2022** (Determina Ponto Facultativo
17 Excepcional, e dá outras providências). Fica autorizada a não realização de expediente no serviço
18 público municipal no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira no período da tarde, e no dia 22 de abril
19 de 2022, sexta – feira durante todo dia, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízos
20 à remuneração dos Servidores. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado
21 por unanimidade. Em seguida remetido a discussão o **Projeto de Leinº 2728/2022**(Altera nível e
22 padrão de vencimento, da Lei Municipal nº 1870/2011 dá outras providências).O nível e padrão de
23 vencimento do cargo de provimento efetivo de Inseminador Artificial, constante do artigo 5º da Lei
24 Municipal nº 1870/2011, a qual estabelece o plano de carreira dos servidores municipais e institui o
25 respectivo quadro de cargos, e alterações posteriores, é alterado passando para a ser 2.11. Não
26 houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequênciaposta
27 em discussão o**Projeto de Lei nº 2729/2022**(Dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da
28 administração municipal, em conformidade ao disposto na lei federal 11.788/2008 e dá outras
29 providências). Para a aceitação de estagiários, o Município, como parte concedente, poderá
30 conveniar diretamente com as instituições de ensino ou contratar agentes de integração, nos termos
31 da Lei Federal nº 8.666/93.Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por
32 unanimidade. Em ato contínuo em discussão o**Projeto de Lei nº 2730/2022**(Autoriza o Poder
33 Executivo a desenvolver Programa Municipal de Incentivo a Proteção de Nascentes e Vertentes, e
34 dá outras providências). Fica o Município autorizado a participar com a aquisição e doação de
35 materiais de construção e insumos necessários para recuperação, preservação e proteção de
36 nascentes e vertentes, limitadas ao valor anual de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cada
37 cidadão inscrito do Programa. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado
38 por unanimidade. Em seguida posto em discussão o **Projeto de Leinº 2731/2022**(Altera cargos e
39 anexos, cria Cargos em Comissão, todos da Lei Municipal nº 1870/2011 dá outras providências).
40 Estabelece o plano de carreira dos servidores públicosmunicipais, e institui o respectivo quadro de
41

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.613.386/0001-95 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: camara@pmmarianomoro.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 cargos, Chefe de Setor, Assessor de Imprensa, Coordenador da Segurança do Trabalho, Coordenador
43 do Turismo, Chefe de Departamento e Assessor Técnico. Não houve discussão. Colocado em
44 votação o projeto foi remetido a estudo pelos vereadores Mauri Vendrame e Odair Ecker. Pela
45 maioria dos demais vereadores o projeto foi aprovado. Na sequência em discussão o **Projeto de Lei**
46 **nº 2732/2022** (Cria gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial, e dá outras
47 providências). Fica criada 01 (uma) gratificação pelo exercício de licenciador ambiental, a qual
48 poderá ser percebida por servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo, que
49 estiver lotado e em exercício junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e
50 Desenvolvimento Rural, e formalmente designado para atuar junto ao Departamento de Meio
51 Ambiente no que se refere às atividades de licenciamento ambiental. É fixada em R\$ 837,00
52 (oitocentos e trinta e sete reais) para o servidor, sendo reajustada nos mesmos índices e datas em
53 que for concedido reajuste aos servidores municipais. Não houve discussão. Colocado em votação o
54 projeto foi remetido para estudo pelos vereadores Mauri Vendrame e Odair Ecker. Pela maioria dos
55 demais vereadores o projeto foi aprovado. Na sequência colocado em discussão o **Projeto de Lei nº**
56 **2733/2022** (Autoriza o Executivo Municipal a contratação de Agente Comunitário de Saúde por
57 prazo determinado e dá outras providências). Contrata 01 (um) Agente Comunitário de Saúde, para
58 a micro-área 02 (dois), nos termos da Lei Municipal nº 1227/2005, pelo prazo de até 12 (doze)
59 meses. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar
60 do executivo a vereadora presidente passou a matéria do legislativo. Em seguida
61 remetido em discussão a alteração da data da próxima Sessão Ordinária, passando do dia 15 de abril
62 para o dia 18 de abril. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a
63 tratar a presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo
64 de cinco minutos aos vereadores para manifestações pessoais. O Vereador Odair Ecker pediu
65 licença para a presidente e cumprimentou a mesma e aos demais colegas vereadores, fez colocações
66 de que recebeu um recado de Deputado, tendo este participado em reunião do DAER em Porto
67 Alegre, o qual repassou que já há propostas de empresas para licitações do asfalto na RST 426,
68 porém tendo em vista o ano de eleitoral, ficam apenas em expectativas. O Vereador Valentim Punhi
69 cumprimentou a todos, relatou que houve promessas dos deputados nos anos que se passaram e
70 nada se resolveu, diante disso espera que antes da data de eleições deveria ser concretizada a
71 promessa e se realizar o esperado asfalto na RST 426. A Presidente comunicou que na próxima
72 sessão ordinária será discutido e votado o parecer favorável emitido pelo tribunal de contas do
73 Estado do Rio Grande do Sul quanto as contas de governo de 2019 do executivo municipal. O
74 processo de contas está disponível na íntegra, junto a secretaria desta casa legislativa. Nada mais
75 havendo a tratar a Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, encerrou a
76 Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a próxima Sessão Ordinária do ano de 2022 que
77 será realizada no dia 18 de abril do corrente ano, às dezenove horas. A presente ata, após
78 aprovação, vai assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.
79